

## DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL E CONTROLE DE DECISÕES

**Processo nº**: 001565/2022

**Assunto:** REPRESENTAÇÃO

Interessado: GRUPO ATUAÇÃO ESPECIAL COMBATE CRIME ORGANIZADO GA

## **DESPACHO**

Em atenção ao despacho do evento 122, informa-se que os Srs. PEDRO FLORÊNCIO FILHO e HELTON EDI XAVIER DA SILVA não possum condenações transitadas em julgado em seu desfavor nesta Corte de Contas.

Pelo exposto, encaminhe-se ao Gabinete da Conselheira Relatora, para análise e prosseguimento do feito.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

## Eduardo Pereira Lima

Coodenador de Controle de Decisões

## Shárada Soares Jewur

Diretora de Instrução Processual e Controle de Decisões